



**Ministério da Fazenda  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**RELATÓRIO DE GESTÃO - 2003**

**1. APRESENTAÇÃO**

A **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, Autarquia Especial vinculada ao Ministério da Fazenda, tem por finalidade, na qualidade de executora da política traçada pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, exercer as atribuições previstas nos Decretos-Leis nºs 73, de 21 de novembro de 1966, e 261, de 28 de fevereiro de 1967, na Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e demais atos normativos aplicáveis, tendo como principais atribuições:

- fiscalizar a constituição, organização, funcionamento e operação das sociedades seguradoras, das sociedades de capitalização e das entidades de previdência complementar aberta;
- atuar no sentido de proteger a captação de poupança popular que se efetue através das operações de seguro, de capitalização e de previdência complementar aberta;
- zelar pela defesa dos interesses dos consumidores dos mercados supervisionados;
- promover o aperfeiçoamento das instituições e dos instrumentos operacionais a eles vinculados, com vistas à maior eficiência do Sistema Nacional de Seguros Privados e do Sistema Nacional de Capitalização;
- promover a estabilidade dos mercados sob sua jurisdição, assegurando sua expansão e o funcionamento das sociedades e entidades que neles operem;
- zelar pela liquidez e solvência das sociedades e entidades que integram o mercado;

- disciplinar e acompanhar os investimentos das sociedades e entidades por ela supervisionadas, em especial os efetuados em bens garantidores de provisões técnicas;
- cumprir e fazer cumprir as deliberações do CNSP e exercer as atividades que por ele forem delegadas;
- prover os serviços de Secretaria Executiva do CNSP.

A SUSEP integra, também, o Sistema Nacional de Seguros Privados (SNSP), em conjunto com o CNSP, o IRB - BRASIL Re, as sociedades seguradoras, as sociedades de capitalização, as entidades de previdência complementar aberta e os corretores habilitados a atuar nestes segmentos.

As operações de seguro, capitalização e de previdência complementar aberta, obedecem a diversos instrumentos legais, tendo a seguinte legislação básica:

- a) SEGUROS - Decreto-lei nº 73, de 21.11.66, e Decreto nº 60.459, de 13.03.67;
- b) CAPITALIZAÇÃO - Decreto-lei nº 73, de 21.11.66, e Decreto-lei nº 261, de 28.02.67;
- c) PREVIDÊNCIA ABERTA COMPLEMENTAR - Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

Com base nessa legislação, são editados os instrumentos normativos operacionais: Resoluções do CNSP e Circulares da SUSEP.

São atribuições do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP :

- a) fixar as diretrizes e as normas relativas à política de seguros privados;
- b) regular a constituição, organização, funcionamento e fiscalização dos que exercem atividades subordinadas ao Sistema Nacional de Seguros Privados, bem como aplicar as penalidades cabíveis;
- c) fixar as bases gerais dos contratos de seguro, de capitalização e de previdência complementar aberta;
- d) estabelecer as diretrizes gerais das operações de resseguro;
- e) conhecer os recursos às decisões da SUSEP e do IRB - BRASIL Re.;
- f) prescrever os critérios de constituição das sociedades seguradoras, das sociedades de capitalização e entidades de previdência complementar aberta, com fixação dos limites legais e técnicos das respectivas operações;

- g) disciplinar a corretagem dos mercados supervisionados e a profissão de corretor.

A SUSEP é administrada por um Conselho Diretor, composto por um Superintendente e quatro Diretores. Integram, também, o Conselho Diretor, sem direito a voto, o Secretário Geral e o Procurador Geral. Compete ao Conselho Diretor fixar as políticas gerais da Autarquia, com vistas à ordenação das atividades dos mercados supervisionados, cumprir e fazer cumprir as deliberações do CNSP e aprovar instruções, circulares e pareceres de orientação em matérias de sua competência.

A presidência do Conselho Diretor cabe ao Superintendente que tem, ainda, como atribuição, promover os atos de gestão da Autarquia e sua representação junto ao Governo e aos mercados supervisionados.

## **2. OS MERCADOS DE SEGURO, CAPITALIZAÇÃO, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA**

Conforme dispõe o art. 2º do Decreto-Lei nº 73/66, a SUSEP é uma Autarquia essencialmente voltada para a defesa dos interesses dos segurados, dos participantes de planos de previdência e dos portadores de títulos de capitalização, razão por que sempre se buscou, sistematicamente, o aperfeiçoamento do atendimento ao público consumidor, de forma a suprir natural hipossuficiência dos consumidores, em função do pouco conhecimento da matéria securitária. Especialmente nos seguros de massa que, em geral, são acordados por meio de contratos de adesão onde às cláusulas são elaboradas pelas sociedades supervisionadas e acatadas pelos consumidores, estes muitas vezes não dispõem de conhecimento técnico para aferir o fiel cumprimento dos contratos. É nestas circunstâncias que as atividades da SUSEP, no campo de proteção do consumidor, se revestem em um direito de cidadania.

Quanto à importância estratégica dos segmentos supervisionados pela SUSEP, observa-se, que em 2003, a captação de recursos financeiros junto aos consumidores foi de, aproximadamente R\$ 44,5 bilhões, envolvendo atividades de significativo valor social, que proporcionam expressiva contribuição para a formação da poupança nacional e o conseqüente volume de investimentos, com reservas da ordem de R\$ 65,2 bilhões.

Por outro lado, o universo dos produtos oferecidos por esses mercados e a multiplicidade de consumidores por eles abrangidos impõem à SUSEP um esforço concentrado e permanente, direcionado à melhoria na qualidade do atendimento ao público e ao aprimoramento dos serviços prestados, bem como à modernização da legislação, tornando-a mais simples e eficaz na proteção ao consumidor.

Os segmentos de mercado supervisionados pela SUSEP, em dezembro de 2003, contavam com 113 sociedades seguradoras, 31 entidades de

previdência complementar aberta, 24 sociedades de capitalização, 41.408 corretores pessoas físicas e 22.999 corretores pessoas jurídicas.

O mercado de seguros, em 2003, emitiu um total de R\$ 30,7 bilhões em prêmios totais de seguros, acumulando provisões técnicas no montante de R\$ 56,2 bilhões. O resultado demonstra um crescimento de 27,5% em relação a 2002. Especial destaque deve ser dado ao Seguro de Vida Gerador de Benefícios Livres – VGBL que, no exercício de 2003, cresceu 38,3% em relação a 2002. Desconsiderando o faturamento de VGBL, o crescimento dos demais seguros no ano foi de 9,9%.

O setor de previdência complementar aberta auferiu uma receita de R\$ 7,8 bilhões de contribuições de planos previdenciários, acumulando provisões técnicas totais de R\$ 34,7 bilhões o que representa um crescimento da ordem de 33,5% em relação ao montante de provisões técnicas acumuladas em 2002 (R\$ 26 milhões).

Por sua vez, o setor de capitalização obteve uma receita de R\$ 6 bilhões em prêmios e acumulou reservas técnicas no montante de R\$ 8,2 bilhões apresentando um aumento de 17,1% em relação ao montante de provisões técnicas acumuladas em 2002.

Os dados supracitados estão detalhados no Anexo 1 deste relatório.

### **3. PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS**

#### **3.1. AÇÕES REGULATÓRIAS DO MERCADO**

Quanto às ações regulatórias, em relação à atividade de resseguro, ainda continua em vigor a liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal, em 13 de julho de 2000, derivada de Ação Direta de Inconstitucionalidade, que suspendeu a eficácia da Lei nº 9.932, de 20 de dezembro de 1999 e devolveu, ao menos temporariamente, ao IRB-Brasil Re as competências estabelecidas anteriormente para a SUSEP. (ADIN 2.223-7).

Está em andamento a atualização, consolidação e adaptação ao novo Código Civil dos dispositivos que tratam da atualização de valores dos contratos previdenciários, bem como da legislação sobre seguros e de capitalização.

A SUSEP vem participando de estudos, em parceria com o Ministério da Agricultura e IRB, por meio de comissão, visando à proposição de minuta de regulamentação da Lei de Subvenção Econômica ao Subsídio ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003).

Funcionários da Autarquia participaram de grupo de trabalho, criado pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda para elaborar minuta de projeto de Lei a respeito da regulamentação do Artigo 192 da Constituição Federal, no que se refere aos mercados supervisionados.

Foi procedida à revisão dos normativos de penalidades, buscando a racionalização e melhor tratamento para questões específicas, tais como: reincidência, agravantes, atenuantes, etc, resultando na edição da Resolução CNSP nº 108, de 3 de fevereiro de 2004. Os novos procedimentos a serem adotados buscam a economia processual de forma a agilizar a tramitação dos processos com conseqüente benefício para os consumidores/reclamantes.

Foram criadas as seguintes Comissões Especiais:

a) comissão especial de normas e procedimentos, com a participação de representantes dos mercados fiscalizados, com o objetivo de sistematizar e reduzir a quantidade de normas existentes, o que deverá facilitar o acesso ao mercado de novos consumidores, atraídos por regras mais transparentes e produtos atualizados;

b) comissão especial de assuntos internacionais, que estudará o funcionamento e marco regulatório de mercados estrangeiros, visando o permanente aperfeiçoamento das normas aplicadas no mercado brasileiro, por meio de estudos comparativos de produtos ofertados nesses mercados com a devida adaptação à cultura e à legislação nacionais;

c) comissão especial de produtos e serviços, com a participação de representantes dos mercados de seguro, de previdência e de capitalização, que tem por objetivo estudar os temas relacionados a produtos e serviços, visando identificar nichos de mercado, racionalizar custos, propor simplificações operacionais e outras medidas que possibilitem a ampliação da oferta de produtos ao consumidor, o que deverá estimular a concorrência nesses mercados.

No exercício de 2003, foram editados 25 atos normativos, meta inferior à previsão inicial (50 atos normativos), indicada no PPA 2000-2003. Este fato é explicado devido aos esforços da Autarquia na modernização das normas, principalmente nos últimos anos, devendo ser salientado, ainda, o trabalho de consolidação de normas que vem sendo executado. Portanto, uma vez implementadas tais medidas, a previsão inicialmente estabelecida no PPA não mais se justifica, até mesmo porque a Autarquia vem buscando reduzir a quantidade de atos normativos e incentivar a desregulamentação e a auto-regulação do mercado.

Todos os atos encontram-se discriminados no Anexo 2 deste relatório.

### **3.2. AÇÕES FISCALIZADORAS SOBRE O MERCADO**

Nos últimos exercícios, a SUSEP vem empreendendo esforços e recursos, visando aprimorar os mecanismos de controle e fiscalização dos mercados. Através da modernização e atualização dos sistemas de coleta periódica de dados das sociedades e entidades por ela supervisionadas, mediante utilização dos Formulários de Informações Periódicas - FIP's e dos Planos de Contas específicos para cada um dos mercados supervisionados, vem sendo possível o controle da cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores e da solvência, o que vem sendo fundamental para uma maior eficácia do processo de controle e fiscalização à distância.

Os instrumentos de fiscalização atuais permitem a adoção de programas de fiscalização seletiva, gerando redução de tempo e dos recursos

despendidos nas fiscalizações externas, produzindo resultados mais efetivos com melhoria da relação custo x benefício.

Além disso, a publicação mensal de estatísticas confiáveis dos mercados supervisionados vem sendo aperfeiçoada regularmente, com significativa contribuição para a melhoria do grau de informação dos agentes dos mercados fiscalizados, aumentando a confiabilidade e estabilidade do SNSP e, conseqüentemente, trazendo condições para o desenvolvimento saudável do sistema como um todo.

O programa de fiscalização seletiva das sociedades e entidades fiscalizadas esta fundamentado principalmente nos resultados das análises dos dados coletados e nas reclamações/denúncias do público consumidor.

Os dados constantes dos quadros abaixo demonstram a ação fiscalizadora da Autarquia e evidenciam que foi superada antecipadamente a meta prevista no Plano Plurianual do Governo Federal em relação à ação de fiscalização, que era de 160 inspeções para o exercício de 2003. Cabe registrar que novos procedimentos de fiscalização possibilitaram a atuação integrada dos analistas técnicos lotados na sede e nas unidades regionais, permitindo, assim, a superação da meta de fiscalizações estabelecida.

#### **FISCALIZAÇÕES REALIZADAS:**

<b>ASSUNTO</b>	<b>TOTAL 2002</b>	<b>TOTAL 2003</b>
Sociedades Seguradoras	147	175
Entidades Abertas de Previdência Complementar	23	35
Sociedades de Capitalização	19	19
Corretores de Seguro (PF/PJ)	27	15
Outros	41	24
<b>TOTAL</b>	<b>257</b>	<b>268</b>

#### **AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS:**

<b>ASSUNTO</b>	<b>TOTAL 2002</b>	<b>TOTAL 2003</b>
Sociedades Seguradoras	81	78
Entidades Abertas de Previdência Complementar	8	16
Sociedades de Capitalização	3	8
Corretores de Seguro (PF/PJ)	3	6
Outros	1	7
<b>TOTAL</b>	<b>96</b>	<b>115</b>

**REPRESENTAÇÕES LAVRADAS:**

<b>ASSUNTO</b>	<b>TOTAL 2002</b>	<b>TOTAL 2003</b>
Sociedades Seguradoras	715	371
Entidades Abertas de Previdência Complementar	236	35
Sociedades de Capitalização	47	43
Corretores de Seguro (PF/PJ)	102	95
Outros	228	256
<b>TOTAL</b>	<b>1.328</b>	<b>800</b>

A atuação da SUSEP, através do monitoramento da atuação dos agentes que compõem o mercado supervisionado, tem ocorrido de forma preventiva e a orientação aos consumidores dos produtos tem sido uma prática constante, buscando-se, quando necessário, dirimir os conflitos através da mediação entre os agentes envolvidos.

No período de agosto a novembro de 2003, foi realizada fiscalização especial nas sociedades seguradoras que operam no ramo automóvel, com o objetivo de diagnosticar os procedimentos operacionais por elas adotados na regulação de sinistros caracterizados como perda total, incluindo os procedimentos na venda e registro dos salvados. Foram fiscalizadas 35 sociedades, cuja participação conjunta representava 99,7% dos prêmios do ramo automóvel, tendo sido analisados, aproximadamente, 60% do total dos sinistros de perda total do período de janeiro a junho de 2003.

A assinatura de convênios de cooperação tem colaborado para uma atuação mais eficiente da SUSEP, além de possibilitar a otimização da estrutura organizacional, com a conseqüente redução de custos. Como exemplo, temos o convênio assinado com a Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça - SDE/MJ, com interveniência do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - DPDC, no qual a SDE/MJ, através dos PROCON's estaduais, se compromete a notificar a SUSEP a respeito das reclamações sob investigação, que não tenham logrado conciliação entre as partes, relacionadas às operações de seguros privados, capitalização e previdência complementar aberta, inclusive no campo da corretagem para, se for o caso, abertura do pertinente procedimento administrativo.

Esse Convênio interage, internamente, com a Gerência de Relações com o Público – GEREP, do Departamento de Fiscalização, que tem por finalidade apoiar os consumidores nas suas reclamações, contando para tanto Plantão de Atendimento ao Público e serviços de DDG. No quadro a seguir demonstramos os atendimentos efetuados por aquela Gerência, seja por telefone, por carta, pessoalmente ou por e-mail.

## ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

ASSUNTO	TOTAL 2002	TOTAL 2003
Seguro	32.900	32.517
Previdência Complementar Aberta	4.146	4.170
Capitalização	2.787	6.665
Planos de Saúde (*)	422	614
Corretores de Seguros (PF/PJ)	2.857	3.853
Sociedades em Regimes Especiais	2.357	2.771
Outros/Andamento de Processos	17.506	18.818
<b>TOTAL</b>	<b>62.975</b>	<b>69.408</b>

(\*) As atribuições foram transferidas para a ANS em 24/09/99 e os atendimentos se limitam a encaminhamento das reclamações e consultas.

Observe-se que variações nas estatísticas de atendimento podem ocorrer por vários motivos, inclusive alguns de natureza exógena à atuação do Órgão, como por exemplo, quedas no nível de atividade econômica, que podem ocasionar dificuldades financeiras nas empresas, no mesmo período, com reflexos queda na qualidade dos serviços.

Mais uma vez pôde-se constatar considerável aumento no número de atendimentos prestados pela Autarquia, o que decorre, em parte, ao incremento da frequência das reclamações referentes à comercialização de títulos de capitalização por determinada sociedade que se utilizou de propaganda enganosa, induzindo os consumidores a um erro de interpretação da norma, além da cobrança de taxa de administração por alguns corretores, o que não é permitido. Cabe observar que, em função desta demanda de reclamações, foi deflagrada uma ação fiscalizatória na referida sociedade, assim como nas principais corretoras envolvidas. As medidas propostas pelo Departamento de Fiscalização, a serem adotadas contra as indiciadas, (inclusive o encaminhamento de denúncia ao Ministério Público da União) encontram-se atualmente pendentes de análise jurídica.

Durante o exercício de 2003, foi implantado o sistema de consulta sobre andamento de processos administrativos via internet e implementada a disponibilização das certidões de regularidade (Sistema de Reincidências) das sociedades e entidades no site, que permite a consulta às penalidades, decorrentes de infrações cujas decisões de última instância administrativa tenham transitado em julgado, aplicadas aos entes supervisionados pela SUSEP. Com a utilização deste sistema, busca-se, além da harmonização da nomenclatura a ser utilizada na definição das infrações, a pronta resposta às consultas, inclusive das Gerências Regionais, visando a melhor instrução dos processos para aplicação de sanções administrativas.

Além disso, ao incrementar o auto-atendimento, disponibilizando grande parte das informações no site da SUSEP, é possível dispor de maior tempo para prestar um atendimento individualizado, mais focado nas dúvidas de natureza específica do interesse dos consulentes, além de reduzir o tempo dos interessados, maximizando assim, a qualidade do atendimento ao público prestado pela SUSEP. Cabe ressaltar que a interligação da rede lógica da Sede com as unidades regionais possibilitou a melhoria no atendimento das solicitações do público consumidor, agilizando os procedimentos administrativos.

Como resultado da disponibilização destes sistemas de acesso à informações no site da SUSEP e da reformulação da página da SUSEP na internet com a melhoria de informações, foram registrados, no período de janeiro a dezembro de 2003, 540.205 acessos à página da SUSEP na Internet, representando uma média mensal de 45.017 acessos e um aumento da ordem de 61,6% em relação a 2002.

A SUSEP vêm incentivando a criação de Ouvidorias nas sociedades e entidades supervisionadas, além de outros mecanismos que possibilitem a solução de controvérsias na relação empresa x cliente. Tal estímulo está sendo submetido e discutido no âmbito das comissões especiais criadas pela SUSEP, em meados de 2003, com participação de representantes dos mercados fiscalizados.

Deve ser destacado, ainda, que a SUSEP tem desenvolvido concentrado esforço no sentido de modernizar a legislação em vigor, avançando no trabalho de consolidação e revisão de normas dos mercados fiscalizados, propiciando um maior nível de esclarecimento aos agentes envolvidos e, conseqüentemente, uma redução do nível de reclamações dos consumidores, o que se reflete no número de atendimentos prestados.

Conforme demonstrado no quadro a seguir, ao longo do exercício de 2003, foram apresentadas cerca de 194 consultas formais, o que representa uma redução de 18,14% em relação a 2002 e a instaurados cerca de 594 processos de denúncia/reclamação, o que representa uma redução de 68,6% em relação a 2002, reflexo da Deliberação SUSEP nº 79, de 8 de novembro de 2002, que estabeleceu critérios mais racionais para a instauração de processos administrativos.

#### **PROCEDIMENTOS DE INTERMEDIÇÃO:**

<b>ASSUNTO</b>	<b>TOTAL 2002</b>	<b>TOTAL 2003</b>
Sociedades Seguradoras	2.724	2.316
Entidades Abertas de Previdência Complementar	433	446
Sociedades de Capitalização	113	344
Corretores de Seguros (PF/PJ)	111	63
Sociedades em Regimes Especiais	85	22
Outros	161	110
<b>TOTAL</b>	<b>3.627</b>	<b>3.301</b>

#### **PROCESSOS INSTAURADOS (DENÚNCIA/RECLAMAÇÃO):**

<b>ASSUNTO</b>	<b>TOTAL 2002</b>	<b>TOTAL 2003</b>
Sociedades Seguradoras	1.432	387
Entidades Abertas de Previdência Complementar	201	93
Sociedades de Capitalização	35	42
Corretores de Seguros (PF/PJ)	129	40
Outros	94	32
<b>TOTAL</b>	<b>1.891</b>	<b>594</b>

**PROCESSOS ENCERRADOS (DENÚNCIA/RECLAMAÇÃO):**

<b>ASSUNTO</b>	<b>TOTAL 2002</b>	<b>TOTAL 2003</b>
Sociedades Seguradoras	38	52
Entidades Abertas de Previdência Complementar	17	28
Sociedades de Capitalização	5	2
Corretores de Seguros (PF/PJ)	32	17
Outros	33	19
<b>TOTAL</b>	<b>125</b>	<b>118</b>

**CONSULTAS FORMAIS:**

<b>ASSUNTO</b>	<b>TOTAL 2002</b>	<b>TOTAL 2003</b>
Sociedades Seguradoras	63	33
Entidades Abertas de Previdência Complementar	19	19
Sociedades de Capitalização	7	9
Operadoras de Planos de Saúde	4	2
Corretores de Seguros (PF/PJ)	29	20
Sociedades em Regimes Especiais	9	0
Outros	106	83
<b>TOTAL</b>	<b>237</b>	<b>194</b>

No âmbito do Conselho Diretor, foram julgados, 2.767 processos administrativos, tendo como resultado a aplicação de 253 multas e 15 cancelamentos de registro profissional.

**PROCESSOS JULGADOS PELO CONSELHO DIRETOR:**

<b>ASSUNTO</b>	<b>TOTAL 2002</b>	<b>TOTAL 2003</b>
Sociedades Seguradoras	1.344	2.107
Entidades Abertas de Previdência Complementar	606	226
Sociedades de Capitalização	69	46
Corretores de Seguro (PF e PJ)	207	211
Outros	164	177
<b>TOTAL</b>	<b>2.390</b>	<b>2.767</b>

**MULTAS APLICADAS:**

<b>ASSUNTO</b>	<b>TOTAL 2002</b>	<b>TOTAL 2003</b>
Sociedades Seguradoras	135	206
Entidades Abertas de Previdência Complementar	41	9
Sociedades de Capitalização	2	7
Corretores de Seguro (PF e PJ)	11	31
Outros	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>189</b>	<b>253</b>

**CANCELAMENTOS:**

<b>ASSUNTO</b>	<b>TOTAL 2002</b>	<b>TOTAL 2003</b>
Sociedades Seguradoras	-	-
Entidades Abertas de Previdência Complementar	-	-
Sociedades de Capitalização	-	-
Corretores de Seguro (PF e PJ)	7	15
Outros	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>15</b>

Em relação ao controle e acompanhamento das sociedades submetidas a Regimes Especiais, a Lei nº 10.190, de 14 de janeiro de 2001, estabeleceu a possibilidade de decretação do regime especial de intervenção também nas sociedades seguradoras e de capitalização. Da mesma forma, estas sociedades passaram a estar sujeitas à falência caso, decretada a liquidação extrajudicial, o ativo não seja suficiente para o pagamento de, pelo menos, a metade dos credores quirografários, ou ainda quando houver fundados indícios de ocorrência de crime falimentar. Tal medida tem permitido o encaminhamento para o regime de falência de diversas massas cuja situação se enquadra nos termos definidos em Lei, evitando a concessão de mais empréstimos a estas empresas que, em geral, também não possuem ativos líquidos suficientes para dar encaminhamento ao processo liquidatório.

**REGIMES ESPECIAIS:**

<b>TIPO</b>	<b>2002</b>			<b>2003</b>		
	Seguradora	Previdência	Capitalização	Seguradora	Previdência	Capitalização
Liquidação Extrajudicial	11	10	2	9	8	2
Liquidação Ordinária	5	-	-	5	-	-
Intervenção	-	-	-	-	-	-
Direção Fiscal	1	-	-	2	-	-
Falência	-	-	-	9	-	-

No Anexo 3 deste relatório estão relacionadas todas as sociedades e entidades que se encontravam em 31 de dezembro de 2003 sob regime especial.

A fiscalização e acompanhamento do mercado segurador se dá, também, através da análise dos atos societários das sociedades e entidades fiscalizadas, do controle e registro dos corretores e de estudos atuariais e de normas técnicas pertinentes aos mercados de seguros, de previdência complementar aberta e de capitalização. No âmbito do Departamento Técnico Atuarial, foram apresentados 2.870 processos referentes a produtos. Destes foram analisados 2.822 e aprovados 2.767 (\*). Observa-se a manutenção da tendência, já observada, de apresentação de uma maior gama de produtos com características inovadoras em função da entrada de novas empresas, muitas de origem estrangeira, nos mercados fiscalizados. Por outro lado, cabe ressaltar que os planos de seguro não necessitam de aprovação formal prévia da SUSEP à exceção dos planos do ramo vida.

#### DEMONSTRATIVO DE PRODUTOS / PROCESSOS ANALISADOS – DETEC

PLANOS	ENTRADA	APROVADOS (*)	INDEFERIDOS	SALDO ATUAL
Seguro	1783	1738	15	30
Previdência Complementar Aberta	950	907	26	17
Capitalização	137	122	36	1
<b>TOTAL</b>	<b>2870</b>	<b>2767</b>	<b>77</b>	<b>48</b>

(\*) Os produtos de seguro, muito embora estejam sujeitos à análise, não são sujeitos a aprovação prévia por parte da SUSEP.

Em relação às atividades desenvolvidas pelo Departamento Técnico Atuarial cabem alguns destaques:

a) elaboração de modelos padronizados de planos para a previdência complementar aberta, capitalização e seguro de vida, permitindo maior agilidade na aprovação dos planos;

b) desenvolvimento de novo modelo de estruturação para o seguro rural;

c) criação de novos produtos previdenciários – cobertura por sobrevivência, cuja remuneração das provisões de benefícios a conceder esteja baseada exclusivamente em taxas de juros, com obrigatoriedade de repasse de excedentes financeiros, planos de renda imediata, planos por sobrevivência com remuneração das provisões baseada na rentabilidade de carteira de Faqe's;

d) adequação e expansão do segmento de seguros de pessoas, com fulcro na disponibilização de novas alternativas, do ponto de vista tributário, para os consumidores do mercado previdenciário com foco no incremento da poupança doméstica de médio e longo prazos;

e) desenvolvimento do sistema de cálculo das reclamações de planos de previdência. Este sistema agilizou sobremaneira a análise das reclamações formalizadas em função das divergências de valores verificadas pelos participantes dos planos. Com base nas informações constantes dos processos, o sistema calcula e emite, de forma automática, o respectivo parecer técnico, o que permitiu reduzir consideravelmente o saldo de processos de reclamações;

f) atualização, consolidação e adaptação ao novo Código Civil da legislação que trata dos contratos de previdência, de seguros e de capitalização e atualização de valores dos relativos a estas operações;

g) disponibilização no site da SUSEP dos planos PGBL/VGBL aprovados e também de um sistema de cálculo do valor do benefício destes planos. Através deste sistema os segurados e participantes podem verificar se seus planos foram aprovados pela SUSEP e efetuar a conferência dos valores de seus benefícios. O sistema traz ainda a vantagem de inibir simulações erradas por parte das sociedades, garantindo maior transparência ao consumidor;

h) avaliação técnica atuarial do Seguro Habitacional dentro do sistema Financeiro de Habitação com vistas à obtenção de projeções do resultado operacional da carteira e da evolução da sub-conta do SH/FCVS, bem como do valor atual necessário para a privatização desta carteira. Esta avaliação encontra-se em andamento;

i) avaliação técnica atuarial do seguro DPVAT objetivando, principalmente, o recálculo dos valores das indenizações. Em andamento;

j) participação no estudo do impacto do *improvement* nas tábuas biométricas.

Foram analisados 2.319 atos societários, no exercício de 2003. Em relação ao registro de corretores, houve um aumento de 37,8% em relação a 2002, sendo processado o registro de 9.801 corretores (6.098 registros de Pessoa Física e 3.703 registros de Pessoa Jurídica).

ASSUNTO	SALDO INICIAL	APRESENTADOS	ANALISADOS	APROVADOS	SALDO ATUAL
AGO	8	612	599	63	21
AGE	72	1044	1020	225	96
Constituição de Sociedade	0	17	16	1	1
RCA e RCD	10	360	345	122	25
Representação	23	123	139	0	7
Transferência de Controle Acionário	4	50	51	122	25
Transferência de Carteira	0	58	58	17	0
Outros	5	92	91	0	6
<b>TOTAL</b>	<b>122</b>	<b>2.356</b>	<b>2.319</b>	<b>440</b>	<b>159</b>

Outros = consultas judiciais; de outros departamentos ou externas

### **3.3. ATUAÇÃO COOPERATIVA**

#### **3.3.1 – GRUPOS DE TRABALHO E COMISSÕES PERMANENTES**

Com o objetivo de atingir com maior eficácia as metas traçadas, a Autarquia, adotou, como estratégia, a constituição de Grupos de Trabalho interdepartamentais para os estudos necessários ao desenvolvimento de normas e atividades específicas, bem como a constituição e manutenção de Comissões Permanentes, voltadas para determinados temas.

Foram constituídos 20 Grupos de trabalho, conforme discriminado no Anexo 4 deste relatório.

Entre as Comissões Permanentes em funcionamento, envolvendo a participação de representantes dos diversos segmentos do setor privado, podemos destacar:

- COMISSÃO ATUARIAL - instituída com o objetivo de ampliar o campo de discussão da SUSEP com os mercados supervisionados, relativamente a aspectos técnicos atuariais. Teve, como meta inicial, a consolidação e a reavaliação das normas referentes às provisões técnicas e aos limites técnicos, além do apoio ao desenvolvimento de tábuas biométricas com base na experiência brasileira. Fazem parte desta Comissão representantes da SUSEP, da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização – FENASEG, da Associação Nacional de Previdência Privada – ANAPP, do Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e do Instituto Brasileiro de Contabilidade – IBRACON.

- COMISSÃO CONTÁBIL - instituída com a atribuição de acompanhar o Plano de Contas das sociedades seguradoras, das resseguradoras, das sociedades de capitalização e das entidades de previdência complementar aberta, aprovado pela Resolução CNSP nº 19, de 17 de fevereiro de 2000, e propor eventuais alterações consideradas necessárias. Integram a Comissão representantes da SUSEP, da Federação Nacional de Empresas de Seguros Privados e de Capitalização - FENASEG, da Associação Nacional de Previdência Privada – ANAPP e do Instituto Brasileiro de Contabilidade – IBRACON.

Foram criadas também a Comissão Especial de Assuntos Internacionais, com o objetivo de estudar o funcionamento e o marco regulatório de mercados estrangeiros, visando o permanente aperfeiçoamento das normas aplicadas no mercado brasileiro, por meio de estudos comparativos de produtos ofertados nesses mercados com a devida adaptação à cultura e à legislação nacional e a Comissão Especial para identificar nichos de mercado, racionalizar custos, definir estratégia de marketing, propor simplificações operacionais e qualquer outra medida que possibilite a ampliação de ofertas de produtos ao consumidor.

### 3.3.2 – PARCERIAS INSTITUCIONAIS

Com o intuito de ampliar o alcance da ação fiscalizadora e promover o desenvolvimento dos mercados, a SUSEP mantém Convênios/Acordos com vários órgãos, tais como:

a) Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça – SDE/MJ – acordo por meio do qual a SDE comprometeu-se a notificar à SUSEP as reclamações sob investigação por aquela Secretaria, relacionadas às operações de seguros privados, de capitalização e de previdência complementar aberta, inclusive corretagem, que não tenham logrado conciliação entre as partes. O objetivo do mencionado pacto é a abertura de processo na SUSEP para aplicação, quando couber, de penalidade administrativa. Por outro lado, a SUSEP comprometeu-se a adotar as providências necessárias à completa apuração, no âmbito de sua competência, dos fatos relatados nas reclamações encaminhadas pela Secretaria Nacional de Direito Econômico, a prestar as informações relativas à tramitação dos processos administrativos e às concernentes a leis e normas que regulam os mercados de seguro privado, de capitalização e de previdência complementar aberta, incluindo pareceres exarados pela Procuradoria Federal instalada na SUSEP, com entendimento firmado;

b) Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos – CETIP – convênio operacional, com a finalidade de implantar um sistema gerencial capaz de permitir à SUSEP o controle permanente e imediato das posições de títulos e de valores mobiliários vinculados às reservas técnicas das sociedades seguradoras, das sociedades de capitalização e das entidades abertas de previdência complementar, em conta denominada “Reserva Técnica”. Este Convênio trouxe um grande avanço na área de fiscalização indireta, permitindo aos técnicos da SUSEP visualizar, de imediato, a posição dos bens garantidores de reservas e toda e qualquer alteração havida, relativamente a esses bens;

c) Companhia Brasileira de Liquidações e Custódia – CBLC, convênio com o objetivo de liberar, para a SUSEP, a conexão dos computadores da CBLC, via acesso RTM e também possibilitar o acesso aos serviços da CBLC, observadas as demais cláusulas e condições do contrato;

d) Fundação Nacional Escola de Seguros – FUNENSEG - convênio de cooperação técnica para assistência aos mercados de seguros, de previdência privada aberta e de capitalização, de modo que as consultas que requeiram informações técnicas, legais ou doutrinárias, sem abordagem interpretativa, possam ser atendidas pela FUNENSEG, com base em Ementário e Enunciados elaborados pela SUSEP;

e) Secretaria da Receita Federal - convênio com a finalidade de disciplinar o sistema de intercâmbio de informações e o implemento de programa coordenado de ações fiscais, visando verificar e acompanhar as operações realizadas pelas sociedades seguradoras, sociedades de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, mediante a conjugação de esforços das partes;

f) Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça - cooperação técnica para troca de informações e de conhecimento técnico, incluindo a elaboração de estudos relativos aos diversos setores da economia relacionados com a defesa da ordem econômica;

g) Fundação Getúlio Vargas - FGV - cooperação técnica objetivando o desenvolvimento de estudos técnicos conjuntos, análise da conjuntura mensal sobre o mercado supervisionado, a elaboração de seminários e a disponibilização de acesso mútuo a acervos de estudos;

h) Instituto de Desenvolvimento e Estudos Aplicados à Seguridade – IDEAS - cooperação técnica objetivando o desenvolvimento de estudos técnicos conjuntos e pesquisas no âmbito do mercado de previdência complementar aberta em temas de interesse mútuo, além da concessão de bolsas em cursos ministrados pelo Instituto, de interesse da Autarquia;

i) Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE - cooperação técnica objetivando o desenvolvimento de estudos e elaboração de tábuas biométricas a serem aplicadas no seguro de vida e previdência privada, bem como a elaboração de estudos sobre a evolução temporal da participação do setor no PIB desenvolvendo um indicador de volume do setor, contando com a participação da Federação Nacional de Empresas de Seguros Privados e Capitalização – FENASEG;

j) Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá – vários convênios tendo em vista facilitar aos servidores ativos e inativos da SUSEP, seus dependentes e funcionários terceirizados do órgão, acesso ao ensino superior;

k) Banco Central do Brasil - cooperação técnica para o intercâmbio de informações entre as duas autarquias e para produzir programações coordenadas de supervisão das instituições sob suas alçadas, objetivando maior eficiência em suas respectivas áreas de competência.

l) IRB – Brasil Resseguros S.A - convênio com a finalidade de disciplinar o sistema de intercâmbio de informações;

m) Comissão de Valores Mobiliários – CVM - cooperação técnica com o objetivo de instituir e disciplinar um sistema de intercâmbio de informações entre as duas autarquias e para produzir programações coordenadas de supervisão das instituições sob suas alçadas, objetivando maior eficiência em suas respectivas áreas de competência.

De forma a atender aos requisitos da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, a Autarquia vem desenvolvendo junto ao mercado, e seguindo as diretrizes do Conselho de Controle das Atividades Financeiras – COAF, medidas para prevenir e combater irregularidades no campo da lavagem de dinheiro. Em 2003, 838 denúncias de operações suspeitas foram encaminhadas pelo mercado já utilizando o sistema SISCOAF via internet.

### **3.4. AÇÕES NO ÂMBITO INTERNACIONAL**

No campo das relações internacionais, a SUSEP, está associada a diversos organismos internacionais que congregam os supervisores de seguros: IAIS - International Association of Insurance Supervisors, ASSAL - Associação de Superintendentes de Seguros da América Latina e ASSEL - Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos, tendo participado em 2003 da Conferência Anual da IAIS realizada em Cingapura. A SUSEP integra também a INPRS - International Network of Pension Regulators and Supervisors, organismo criado para servir como um canal de discussão para política de mercado e cooperação nas áreas de regulação, supervisão e assuntos financeiros relacionados a previdência complementar.

Na IAIS, a SUSEP integra o Subcomitê de Resseguro e o Subcomitê de Conglomerados Financeiros, tendo participado, no âmbito do primeiro, de três reuniões ao longo do ano, realizadas na Dinamarca, Estados Unidos e Cingapura.

No âmbito do Subgrupo de Trabalho nº 04 do Mercosul (SGT-04), integra a Comissão de Seguros, as Subcomissões Específicas de Resseguro e Margem de Solvência e recentemente incorporou participação também na Comissão de Lavagem de Dinheiro, elaborando, em conjunto com o IRB-BRASIL Re e demais Estados Partes do Mercosul, uma agenda de trabalho a ser desenvolvida nas negociações específicas. No ano de 2003, foram realizadas duas reuniões: Em Assunção no primeiro semestre e Montevideu no segundo semestre.

Ao longo de 2003, além das negociações havidas no âmbito do Mercosul, através da Comissão de Seguros do SGT-04, foram desenvolvidos trabalhos de suporte às equipes de negociadores do Governo Brasileiro na Área de Serviços através do GICI/SV, Grupo coordenado pelo MRE e que é o principal responsável pelas negociações em curso da ALCA, da União Européia e da OMC nos setores supervisionados pela SUSEP.

No escopo de colaboração internacional, a SUSEP apresentou um painel no Seminário Internacional sobre Seguros e Resseguro, realizado em Buenos Aires, Argentina e participou dos seguintes programas internacionais de treinamento e intercâmbio: IV Curso Técnicas e Operações de Seguro realizado na Espanha, Seminário Vida e Previdência, realizado nos EUA e Seminário de Capacitação Regional da ASSAL-IAIS, realizado no Chile.

## **5. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS**

### **5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

#### **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

O orçamento aprovado para o exercício de 2003, pela Lei 10.640 de 14 de janeiro de 2003, foi de R\$65.749.266, sendo R\$48.609.711 destinados a despesas com pessoal, representando 74% do orçamento total e, os demais 26%

destinados às despesas com outros custeios e capital, inversões financeiras, sentenças judiciais, precatórios e reserva de contingência, no valor de R\$17.139.555.

Em relação ao orçamento para pessoal, os valores aprovados tiveram como objeto o cumprimento das despesas com pessoal, bem como o atendimento à despesas de exercícios anteriores (complementação de anuênios de 1996 a 1999, licença prêmio em pecúnia, parcela incorporada (décimos) e alvarás de 28,86% e anuênios ativos, inativos e pensionistas).

Com aprovação do PL 7.508/2002 que alterou a forma de cálculo da RV SUSEP, bem como de GD SUSEP, houve a necessidade de suplementação no valor de R\$574.406, que foi realizada com a compensação da Reserva de Contingência.

Do orçamento liberado/reformulado para as categorias econômicas “outros custeios” foram executados 90,49% e para capital, a execução foi de 65,19 %. Cabe registro que, por força do Decreto 4.591/03, a Autarquia foi contingenciada em R\$798.191,18, ocorrendo a liberação total do orçamento somente ao final do exercício.

A contenção inicial de despesas levou à revisão das metas de execução do exercício. O programa de administração da unidade, contido nas ações de manutenção dos serviços administrativos, foi redimensionado, não permitindo a concessão de valores devidos em repactuação contratual, previstos em legislação. Vale ressaltar que a liberação do contingenciamento ao final do exercício levou a inexecução de despesas na categoria de permanente, onde haviam sido destinados recursos, como exemplo a troca de veículos em cumprimento ao Decreto nº 9.660/89. Portanto, em razão da exigüidade de prazo para cumprimento de alguns procedimentos legais as licitações foram canceladas.

Ressaltamos que nos demais programas e suas ações o contingenciamento inicial não impactou nem inviabilizou as metas institucionais da Autarquia.

Ainda com relação ao orçamento aprovado para o pessoal ativo, com a aprovação da Lei nº 10.769, de 19//11/2003 e Decreto nº 4.843, de 24/9/2003, que tratam respectivamente da GD e RV SUSEP e, ainda em razão da necessidade de cobrir despesas de exercícios anteriores, o orçamento inicial se mostrou insuficiente, sendo necessária solicitação de crédito adicional.

Com relação à fonte outros custeios, o orçamento aprovado foi distribuído por programas, a saber.

## **PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DOS MERCADOS**

Contemplado pelas ações de fiscalização dos mercados de seguros, de capitalização e de previdência privada aberta; regulamentação mercados de seguros, de capitalização e de previdência privada aberta e de sistemas informatizados da SUSEP (SERPRO)

## PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

Representado pelas ações de manutenção dos serviços administrativos, manutenção e conservação de bens imóveis, manutenção dos serviços de transporte e ações de informática.

## PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Cumprimento de Sentenças Judiciais

## PROGRAMA DE GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

IAIS – Associação Internacional de Supervisores de Seguros

ASSAL – Associação de Superintendentes de Seguros da América Latina e,

ASSEL – Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos;

## PROGRAMA VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

Capacitação do servidor, auxílio alimentação, auxílio transporte, assistência pré-escolar e assistência médica.

CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSOS	ORÇAMENTO APROVADO	CRÉDITO ADICIONAL	CONTINGENCIAMENTO	ORC. APROV. APOS CONT.	DESPESAS ACUMULADAS	(%)
PESSOAL	100		574.406,00		574.406,00	544.669,70	94,82
	174	24.999.277,00	-	-	24.999.277,00	24.366.390,60	97,47
	250	23.610.434,00	-	-	23.610.434,00	23.058.403,74	97,66
sub-total		48.609.711,00	574.406,00	-	49.184.117,00	47.969.464,04	97,53
OUTROS CUSTEIOS	174	3.001.102,00	-	-	3.001.102,00	2.574.700,16	85,79
	250	4.901.249,00	-	-	4.901.249,00	4.576.475,61	93,37
	280	-	-	-	-	-	-
sub-total		7.902.351,00	-	-	7.902.351,00	7.151.175,77	90,49
CAPITAL	174	350.000,00	-	-	350.000,00	268.570,40	-
	250	401.245,00	-	-	401.245,00	221.197,21	55,13
	sub-total		751.245,00	-	-	751.245,00	489.767,61
SENT.JUD.PREC.	174	13.506,00	-	-	13.506,00	-	-
sub-total		13.506,00	-	-	13.506,00	-	-
CONC. EMPRÉSTIMOS	174	250.000,00	-	-	250.000,00	246.593,84	98,64
CONC. EMPRÉSTIMOS	250	300.000,00	-	-	300.000,00	299.677,91	99,89
sub-total		550.000,00	-	-	550.000,00	546.271,75	99,32
TOTAL		57.813.307,00	574.406,00	-	58.387.713,00	56.156.679,17	96,18
RES. DE CONT.	174	2.722.351,00	-	-	2.722.351,00	-	-
	280	5.200.102,00	-	-	5.200.102,00	-	-
TOTAL GERAL		65.749.266,00	574.406,00	-	66.323.672,00	56.156.679,17	84,67

## EVOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### DAS RECEITAS

Como previsto, as principais fontes de receitas da SUSEP, são:

- **TAXA DE FISCALIZAÇÃO** – Instituída pela Lei 7.944/89, com arrecadação trimestral, diretamente creditada à conta única do Tesouro Nacional, sub-repassada à SUSEP, de acordo com a programação orçamentária e financeira, limitado ao orçamento fixado pela Lei Orçamentária Anual.

- **DPVAT** – Receita originária do convênio firmando entre a SUSEP e a FENASEG, sendo destinado o percentual de 1,3030% da apuração tarifária dos prêmios do seguro DPVAT.

- **MULTAS** - aplicadas em função do poder de polícia da SUSEP, vinculadas à atuação dos Departamentos, sendo diretamente ligadas à ação preventiva do órgão na qualidade de agente fiscalizador. O procedimento de aplicação de penalidades pode sofrer variações no decorrer do exercício, posto que a função precípua da SUSEP é preventiva.

- **OUTRAS RECEITAS** - decorrentes de contratos de locação e de serviços administrativos; receitas patrimoniais originárias da comissão de 5% apurada sobre o ativo das sociedades e entidades submetidas a regime de liquidação, outras multa e juros de origem administrativa.

- **SEGUROS HABITACIONAL** - receita originária conforme disposto no artigo 6º do Decreto 243, que prevê a cota de participação de 0,3%. Esta participação sofreu redução de 0,1% sobre os prêmios de seguros mensalmente arrecadados, em relação aos anos anteriores (era de 0,4%).

**REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO NACIONAL** – receitas originárias das aplicações das receitas diretamente arrecadadas no exercício e superávit do exercício de 2002.

RECEITA CÓDIGO / DESCRIÇÃO	FONTE RECUR.	RECEITA PREVISTA	RECEITA REALIZADA	%
4.1.1.2.1.09.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO	174	31.336.236,00	37.228.045,60	118,80
4.2.5.4.0.00.00 - REMUNERAÇÃO DAS DISP. T.N.	280	-	-	-
4.1.6.0.0.02.03 - SEG.HAB.(SERV.FIN.DE COM.VAR.SAL)	280	1.268.614,00	1.159.229,34	91,38
4.1.7.3.0.00.00 - TRANSF. INST. PRIV.(DPVAT)	250	14.910.000,00	17.248.904,93	115,69
4.1.3.1.1.00.00 - ALUGUEIS	250	218.407,00	269.079,00	123,20
4.1.3.2.5.02.00 -REMUN. DE DEP. REC. NÃO VINC.	280	3.931.488,00	7.996.786,67	203,40
4.1.6.0.0.13.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	250	13.875,00	26.721,58	192,59
4.1.9.1.8.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA	250	-	-	-
4.1.9.1.9.50.00 - MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO	250	14.068.191,00	22.584.645,85	160,54
4.1.9.3.2.00.00 - REC. DA DIV. ATIVA NÃO TRIB.	250	-	109.727,26	-
4.1.3.9.0.00.00 - OUTRAS REC. PATRIOMONIAIS	250	2.455,00	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>65.749.266,00</b>	<b>86.623.140,23</b>	<b>131,75</b>

#### DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS X PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO

Verifica-se que as receitas da SUSEP obtiveram um percentual de realização superior ao estimado. Este resultado tem correspondência na atuação ativa da Autarquia na qualidade de agente fiscalizador, bem como na adoção de critérios mais rígidos para o controle da arrecadação da Taxa de Fiscalização, tendo os débitos pela não cumprimento das obrigações tributárias obtido autorização para parcelamentos, gerando ingresso de receitas.

**EVOLUÇÃO DAS RECEITAS X DESPESAS - 2003**

Descrição Receitas	Receita Prevista (A)	Receita Realizada (B)	Despesa (D)	Superávit TOTAL (E=B-D)	Superavit real
Receita do Tesouro Nacional (fonte 100)	574.406	-	544.670	0	29.736
Taxa de Fiscalização (fonte 174)	31.336.236	37.228.046	27.456.255	9.771.791	1.019.135
Receita diretamente arrecadada (fonte 250 )	33.144.416	40.239.079	28.155.754	12.083.324	12.083.324
Receita diretamente arrecadada (fonte 280)	1.268.614	9.156.016	-	9.156.016	9.156.016
<b>TOTAL</b>	<b>66.323.672</b>	<b>86.623.140</b>	<b>56.156.679</b>	<b>31.011.131</b>	<b>22.288.211</b>

O superávit total acumulado da Autarquia, apurado pelo Balanço Patrimonial foi de R\$31.011.131, sendo que R\$ 8.722.920 referentes ao exercício de 2003 e R\$22.288.211 relativos a exercícios anteriores.

**QUADRO DE SERVIDORES DA SUSEP**

Em relação à qualificação do seu quadro funcional, a SUSEP mantém ativamente a proposta de capacitação de seus servidores. No exercício de 2003 foram atendidas as demandas para participação seletiva em eventos voltados para a atividade do Órgão, tais como cursos regulares, cursos à distância, cursos de pós-graduação, seminários, palestras, encontros e congressos, atingindo a 336 treinados ao custo total de R\$ 110.065,47 (cento e dez mil e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), despendidos com recursos próprios e R\$ 110.986,00 (cento e dez mil, novecentos e oitenta e seis reais) obtidos através de bolsas.

Ressaltamos a implementação do curso regular de inglês, contemplando do nível básico ao nível de conversão, realizado nas dependências da SUSEP e com possibilidade de acesso para todo quadro funcional da Autarquia.

Observamos a qualidade das entidades contratadas para ministrar os treinamentos, cursos e palestras, demonstrada através de formulários de avaliação preenchidos pelas entidades, pelos supervisores e pelos treinados.

Relativamente ao não cumprimento do total do orçamento disponibilizado para o treinamento deveu-se a frustração de licitação para realização de curso de pós-graduação fechado, voltado para as atividades da SUSEP e no aguardo da verificação de condições técnicas adequadas às necessidades da SUSEP, a licitação será retomada no exercício de 2004.

UNIDADES	CURSOS				VALOR (R\$)	VALOR DA BOLSA EM (R\$)	NÚMERO DE TREINADOS	
	INFORMÁTICA	RELACIONADOS	FUNENSEG	SISTEMAS			COMISS	EFETIVO
		ATIVIDADES FIM	SIAPE/SIAFI					
ASTEC	-	7	2	-	R\$ 5.284,50	R\$ 8.250,00	2	8
AUDIT	-	5	-	-	R\$ 3.570,00	-	2	5
CEDOC	-	2	-	-	R\$ 2.033,01	-	-	2
CEINF	-	3	6	-	R\$ 675,00	R\$ 13.320,00	4	16
COLEG	-	5	-	-	R\$ 810,00	-	14	-
DEAFI	1	23	1	4	R\$ 22.662,78	R\$ 850,00	-	50
DECON		29	9	-	R\$ 31.017,48	R\$ 45.110,00	-	83
DEFIS	1	18	6	-	R\$ 13.332,44	R\$ 22.510,00	9	59
DETEC	-	20	6	-	R\$ 11.687,80	R\$ 17.956,00	-	51
GABIN	-	4	-	-	R\$ 1.160,00	-	2	2
GRFRS	-	2	-	-	R\$ 1.370,00	-	-	3

GRFSP	-	4	-	-	R\$ 8.924,00	R\$ -	-	4
PRGER	-	7	-	-	R\$ 7.188,46	R\$ 1.290,00	3	13
SEGER	-	3	-	-	R\$ 350,00	R\$ 1.700,00	1	3
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>132</b>	<b>30</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 110.065,47</b>	<b>R\$ 110.986,00</b>	<b>37</b>	<b>299</b>

Em atendimento ao disposto no Decreto nº 4.567, de 1º de janeiro de 2003, a SUSEP procedeu uma revisão em sua estrutura organizacional, resultando nas Deliberações SUSEP nº 81 e 82, ambas de 10 de janeiro de 2003.

A SUSEP contava, até 31 de dezembro de 2003, com 281 servidores de um quadro de lotação de 359 servidores. Abaixo demonstramos a situação do quadro de servidores da SUSEP.

<b>Nível</b>	<b>Denominação</b>	<b>Previstos</b>	<b>Ocupados</b>	<b>Vagos</b>
NI	AGENTE EXECUTIVO	146	79	67
NI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	1	1
NI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (*)	5	5	0
NI	MOTORISTA (*)	1	1	0
NS	ANALISTA TÉCNICO	175	166	9
NS	ASSISTENTE SOCIAL	1	1	0
NS	MÉDICO	2	2	0
NS	PROCURADOR FEDERAL	27	26	1
<b>TOTAL</b>		<b>359</b>	<b>281</b>	<b>80</b>

(\*) Cargos a serem extintos à medida que vagarem.

### 4.3 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Com relação ao desenvolvimento institucional da SUSEP ao longo do exercício de 2003, além dos aspectos já abordados anteriormente neste Relatório, podemos dar destaque às ações enumeradas, a seguir:

- Manutenção do projeto de modernização do parque de informática, com aquisição de novos equipamentos e aplicativos;

- Implementação e manutenção de sistemas informatizados que possibilitaram maior agilidade no atendimento, bem como maior confiabilidade dos controles internos nas diversas unidades, com realce para os procedimentos de postagem de correspondências; otimização do call center, entre outros.

- Foram reavaliados os procedimentos para controle da arrecadação da Taxa de Fiscalização, de modo a facilitar a obtenção de documentos de controle e boleto de arrecadação (DARF) por meio de acesso à internet.

- De igual forma, ficaram consolidados internamente os procedimentos de obtenção do documento de arrecadação da SUSEP – DAS através da internet, com acesso pelo Departamento de Fiscalização, otimizando o procedimento de controle das multas aplicadas.

- Retomada dos procedimentos para transferência do prédio Sede da SUSEP para as dependências do Banco Central, com implementação já no exercício de 2003 do processo de licitação para elaboração do Projeto Básico para contratação de empresa especializada para definir os parâmetros de execução da obra.

- Início dos contatos para abertura da Ouvidoria da SUSEP na sede e possivelmente nos Estados do Norte e Nordeste , visando dotar a Autarquia de procedimentos mais ágeis de apoio ao público consumidor dos mercados de seguros, previdência complementar e de capitalização, possibilitando a abertura de um canal mais eficiente para solução de conflitos.

**Está em estudos a redefinição da atual estrutura da SUSEP, incluindo a criação de um Departamento de Análise de Riscos, visando inserir o Brasil dentro de um novo contexto mundial que vem se delineando no que tange aos mecanismos de gestão de risco nos mercados de seguros e previdência, a criação de uma Ouvidoria, com autonomia para atender tanto à demanda externa como a interna, e uma Corregedoria. Além disso, deverão ser promovidas outras modificações na estrutura organizacional, visando adequá-la às necessidades do Órgão em busca do cumprimento de sua missão institucional, tendo em vista o potencial de expansão existente.**

Estão sendo avaliados a necessidade e o quantitativo de servidores nos Departamentos, com vistas à realização de concurso.

Foi concluído o convênio com o Banco Central, visando à utilização do espaço físico dessa Instituição pela SUSEP e o respectivo projeto de mudança encontra-se em fase de licitação.

Encontra-se em fase de negociação a disponibilização de um espaço no imóvel do Banco Central em Recife, onde deverá ser instalada Ouvidoria para atendimento ao público.

#### **5.4. INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIAS**

A instauração de inquéritos administrativos para apuração de irregularidades nas operações de sociedades e entidades submetidas a regimes especiais, no âmbito de atuação da SUSEP, tem por objetivo apurar a responsabilidade dos ex-administradores nos atos e fatos que levaram a insolvência, ensejando, de um modo geral, a decretação do regime especial de Liquidação Extrajudicial. Cabe ressaltar que são processos demorados, em decorrência da necessidade de levantamentos de inúmeros dados, análise de documentos e inquirições. Quanto à instauração de sindicâncias ou processo administrativo disciplinar, os principais fatos estão ligados à irregularidades administrativas e a solicitação dos órgãos de controle interno.

*Foram constituídas 2 Comissões de Inquérito Administrativo e 4 Comissões de Sindicância:*

*Inquérito Administrativo Disciplinar*

*Apurar causas que levaram à liquidação Extrajudicial da CAIXA GERAL S/A SEGURADORA*

*Portaria SUSEP nº 1.618, de 5 de fevereiro de 2003*

*Comissão: José Vicente dos Santos Mendonça, Márcia Regina Calvano Machado, Martha Fonth e Georges Stylianos Vourodimos*

*Desdobramento: Relatório de encerramento foi aprovado pela Administração da SUSEP. Foram encaminhados ofícios ao Juiz do Foro Central da Capital do Estado de São Paulo, ao Ministério Público Federal do Estado de São Paulo e ao Ministério Público Estadual do Estado de São Paulo. Atualmente, o processo encontra-se em trâmite na Procuradoria para que sejam informadas a infração e a penalidade a ser aplicada.*

*Inquérito Administrativo Disciplinar*

*Processo SUSEP nº 15414.0003732/2003-18*

*Portaria SUSEP nº 1.789, de 10 de setembro de 2003*

*Apurar os fatos relacionados à prescrição dos Processos SUSEP nº 15414.003266/2003-71, 008-00537/96 e 005-00637/95*

*Comissão: Vera Melo Araújo, Alexandre Penner e Eliezer Fernandez Tunala*

*Desdobramento: A comissão descartou a hipótese de atribuir ao indiciado comportamento de preguiça, inércia, omissão, negligência ou descaso, passíveis de indicar indícios da ocorrência de desídia, entendendo que a questão pode ser definida como caso fortuito, em consequência das características casuais e acidentais que notaram os acontecimentos. Todavia, a conclusão dos trabalhos encontra-se pendente da aprovação pelo Sr. Superintendente que somente o fará após manifestação da Procuradoria Geral a quem o processo foi submetido.*

*Comissão de Sindicância*

*Proc 15414.005158/2003-45*

*Portaria SUSEP nº 1.673, de 26 de março de 2003*

*Representação lavrada por servidor contra seus chefes mediatos*

*Comissão: Ricardo Amorim Góis, Paulo Roberto Fleury Araújo, Luciana Alonso Pereira e Getúlio de Souza Rego (suplente)*

*Desdobramento: Não houve conduta dolosa dos representados. O processo foi encaminhado à Procuradoria para orientação quanto à medida a ser tomada face a fatos que foram apontados pela Comissão de Sindicância em relação ao autor da representação.*

*Comissão de Sindicância*

*Processo SUSEP nº 15414.001600/2003-51*

*Apurar fatos relatados na CI GERPE/DEAFI nº 11/2003, de 11/4/2003*

*Portaria SUSEP nº 1.681, de 16 de abril de 2003*

*Comissão: Osiane Nascimento Arieira, Leonardo Guerchon e Maria Augusta de Queiroz Alves*

*Desdobramento: Não foi imputada pela comissão responsabilidade a nenhum funcionário, atribuindo-se o desaparecimento dos processos à precariedade do sistema de controle e guarda de documentos da SUSEP. O processo ainda se encontra em tramitação.*

*Comissão de Sindicância*

*Processo SUSEP nº 15414.003186/2003-15*

*Portaria SUSEP nº 1.779, de 2 de setembro de 2003*

*Apurar os fatos relacionados ao furto de dinheiro da multigrafia*

*Comissão: Roberto José Amorim de Assis, Claudia Silberman de Mello e Janete Teixeira de Castro*

*Desdobramento: Não foi possível apurar a autoria do furto. O Processo foi encaminhado, pelo Sr. Superintendente, à procuradoria para a adoção das providências que se fizerem recomendáveis junto à Polícia Federal.*

*Comissão de Sindicância*

*Processo SUSEP nº 004.082/96*

*Portaria SUSEP nº 1.793, de 19 de setembro de 2003*

*Apurar os fatos relacionados à prescrição do Processo SUSEP nº 004.082/96*

*Comissão: André Júlio Matheus (em substituição à Marília Pedrosa Torres Bandeira), Henrique Gurgel Segrillo e Luzia Célia Aguiar da Gama Pereira*

*Desdobramento: Em andamento.*

Foi criada pela Portaria SUSEP nº 1.806, de 23 de outubro de 2003, Comissão Correicional que tem como objetivo direto a apuração das causas do grande acúmulo de processos em alguns setores da SUSEP, acúmulo este que resultou inclusive na incidência de prescrição de 182 processos, nos termos da Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Entre os resultados da Comissão, foram produzidas também sugestões de soluções para as regras processuais e procedimentos adotados pela SUSEP no sentido de que problemas como a prescrição e o acúmulo de processos ocorram no futuro.

A Presidência da Comissão foi exercida pelo Dr. João Marcelo Máximo Ricardo dos Santos, Diretor da Autarquia. Integraram a Comissão ainda os Srs. Ivan Gelabert Barbosa, Chefe do DEAFI que ao longo dos trabalhos da Comissão assumiu o cargo de Secretário-Geral Interino, e Ricardo Amorim, Coordenador da Secretaria Geral.

Cumprir notar que mesmo antes da constituição da Comissão, tão logo o acúmulo de processos a serem julgados foi identificado, bem como a ocorrência de casos de prescrição, foram adotadas todas as providências para, emergencialmente, evitar que outros processos prescrevessem e para reduzir o estoque de processos acumulados.

Essas providências foram:

- (i) a determinação de rígido critério para a prioridade de julgamento de processos paralisados por mais tempo;
- (ii) a realização de mutirão com participação dos Departamentos da SUSEP, na análise de processos e na elaboração de votos;
- (iii) a implantação de um maior controle, por parte do Gabinete, das atividades da Assessoria Técnica do Colegiado;

- (iv) a concentração de esforços da Diretoria no sentido de julgar o maior número de processos possível, resultando no aumento de 15,8 % nos casos julgados em 2003, relativamente ao ano de 2002; e
- (v) a solicitação a todos os Departamentos que identificassem e se possível eliminassem focos de acúmulo de processos no âmbito de suas estruturas.

A adoção das providências acima mencionadas, de fato, resultou na redução do estoque de procedimentos em análise aguardando julgamento, afastando o risco da prescrição de outros processos.

De qualquer modo, não obstante a adoção das providências emergenciais acima apontadas, era necessário identificar com precisão as razões pelas quais ocorreu o já referido acúmulo de processos. Obviamente, sem que essa análise fosse procedida, o trabalho de saneamento em andamento ficaria incompleto, no sentido de não afastar a hipótese de que novos problemas ocorressem no futuro.

Nesse sentido, foi criada a referida Comissão, que tem entre seus objetivos, com base nos fatos apurados e nos debates ocorridos no seu âmbito, não só a simples compreensão dos problemas ocorridos no passado, como também a construção dos fundamentos para a alteração da norma processual então vigente. Essa modificação normativa, por sua vez, fez parte da revisão de procedimentos em geral, passando inclusive pelo posterior controle e pelo monitoramento dos resultados do presente esforço de reestruturação. Tudo objetivando o melhor gerenciamento e a maior eficiência dos processos administrativos no âmbito da SUSEP.

Os trabalhos da Comissão realizaram-se ao longo dos últimos meses do ano de 2003, tendo sido emitido seu primeiro Relatório em janeiro de 2004.

Como resultado desse esforço, foi elaborada ainda nova norma processual, já aprovada (Resolução CNSP nº 108, de 03 de fevereiro de 2004).

## **5. ATENDIMENTO ÀS DILIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**

No exercício de 2003 recebemos as seguintes auditorias externas:

a) Auditoria de Avaliação de Gestão correspondente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2002. O relatório elaborado pela CGU/RJ nº 117.632, que tratou dos exames realizados no período, foi encaminhado por meio do Ofício GAB/CGU/RJ nº 426/2003. A respeito dos fatos apresentados, a SUSEP encaminhou o Ofício/SUSEP/GABIN/nº 75/2003, de 29 de abril de 2003 prestando os esclarecimentos necessários.

b) Auditoria de Acompanhamento de Gestão, realizada pela CGU/RJ, correspondente ao período de 1 de janeiro a 17 de dezembro de 2003, com o objetivo de acompanhamento preventivo dos atos e fatos de gestão ocorridos no

período. Os esclarecimentos a serem prestados encontram-se em fase de análise pelo Gestor atual.

Além disso, foram recebidas as seguintes solicitações:

a) Ofício nº 40/03/CGU/RJ, de 14 de janeiro de 2003, solicitando cópiade documentos dos servidores desligados;

b) Ofício nº 1668/2003/GAB/CGU-RJ/CGU/PR, de 28 de novembro de 2003, encaminhando Nota Técnica nº 58/2003/GAB/CGU/RJ;

c) Ofício nº 1793/2003, de 26 de dezembro de 2003, encaminhando Nota Técnica nº 1.110/GSNOR/CGU/PR;

A Auditoria Interna cumpriu 100% das ações previstas no PAAAI/2003.

Foram gerados relatórios referentes aos 1º, 2º, 3º e 4º trimestres de 2003. O resultado deste trabalho foi encaminhado ao Gestor Principal e examinado pelos auditores da CGU/RJ até o 3º trimestre/2003 e parte do 4º trimestre/2003.

Processos de Controle Internos – Atuação da CGU/SFC

#### Recomendações Implementadas no Exercício

UG	Documento/Data	Recomendação
173039	Acompanhamento da Gestão de 2003 - Relatório nº 135242, de 26/12/2003	Item 4 - Subitem 4.2.1.1 - Estabelecer controle formal e sistemático das implementações recomendadas;
173039	Acompanhamento da Gestão de 2003 - Relatório nº 135242, de 26/12/2003	Item 5 - Subitem 5.1.1.1 - Incorporar aos processos de liberação de recursos/prestação de contas toda a documentação pertinente, de modo a facilitar o exame pela auditoria da CGU e da Auditoria Interna.
173039	Acompanhamento da Gestão de 2003 - Relatório nº 135242, de 26/12/2003	Item 5 - Subitem 5.2.1.2 - Verificado que o Planejamento Estratégico não contemplou metas e prazos de execução das ações e a utilização de indicadores para monitoramento do cumprimento de metas. (*)
173039	Acompanhamento da Gestão de 2003 - Relatório nº 135242, de 26/12/2003	Item 6 - Subitem 6.1.1.2 - Providenciar a regularização dos pagamentos das vantagens referentes ao Art. 192, da Lei nº 8.112/90 dos servidores mencionados.
173039	Acompanhamento da Gestão de 2003 - Relatório nº 135242, de 26/12/2003	Item 6 - Subitem 6.1.1.3 - Envidar reforços no sentido de efetivamente recuperar os recursos recebidos indevidamente pelo Sr. Guilherme Luciano de Souza Pires, bem como instruir ação penal em vista de seu comportamento delituoso.
173039	Acompanhamento da Gestão de 2003 - Relatório nº 135242,	Item 6 - Subitem 6.1.3.2 - Referente ao servidor Heitor Romero de Souza Gomes Ladeira, verificar o cabimento do valor pago por conta do itinerário Castelo-

	de 2612/2003	Pres.Vargas- Castelo.  Quanto aos dois servidores, Heitor Romero e Rosana Borges, verificar se os veículos usados nos percursos Petrópolis- Castelo- Petrópolis e Santos- São Paulo- Santos são especiais ou seletivos, tendo em vista a vedação contida no art. 1º, do Decreto nº 2.880, de 15/12/1998, sustentando os pagamentos em caso positivo.
173039	Acompanhamento da Gestão de 2003 - Relatório nº 135242, de 26/12/2003	Item 7 - Subitem 7.1.1.1 - Atribuir número aos contratos celebrados, registrando-os na primeira folha do termo contratual, a fim de facilitar o controle e acompanhamento. (**)
173039	Acompanhamento da Gestão de 2002 - Relatório nº 117632, de 26/3/2003	Item 6 - Subitem 6.1.1.1 - Cancelamento dos registros repetidos da Dívida Ativa e o cancelamento das Notas de Lançamento e, atualização dos débitos.

(\*) Está sendo providenciada a contratação de uma consultoria externa para a elaboração do Planejamento Estratégico.

(\*\*) A área pertinente já foi instruída e a partir de 2004 estará cumprindo a orientação da CGU

## 6. INDICADORES DE GESTÃO

A natureza dos trabalhos desenvolvidos pela SUSEP - a regulação e a fiscalização dos mercados de seguro, previdência complementar aberta e capitalização – dificulta a utilização de indicadores objetivos e diretos de gestão. Neste sentido, ao estabelecer um Programa dentro do Plano Plurianual 2000/2003, a alternativa encontrada foi a mensuração indireta, através dos resultados alcançados pelo mercado.

No âmbito interno da Instituição, foram estabelecidos alguns indicadores de desempenho passíveis de controle e, em decorrência, de monitoramento de efetividade, eficácia e eficiência. Esses indicadores foram reunidos em um relatório denominado Monitoramento de Procedimentos Operacionais – MPO. Este Monitoramento tem o objetivo de acompanhar as atividades das diversas unidades da SUSEP e além de ser um instrumento de Gestão, permite avaliar o atingimento das metas físicas e financeiras estabelecidas no Plano Plurianual. Os dados são coletados mensalmente das unidades responsáveis pelas ações e são posteriormente compilados em relatórios trimestrais, juntamente com alguns indicadores de satisfação e de performance, tais como:

**I) Medida de atendimento ao público** - Os dados coletados subdividem-se em:

a) Atendimento em geral – quantidade de atendimento ao público;

b) Procedimentos de conciliação – quantidade de procedimentos administrativos instaurados para resolver conflitos de interesses entre o consumidor e as sociedades e entidades sob a supervisão da SUSEP;

c) Processos instaurados (denúncias/reclamações) – denúncias e reclamações contra sociedades e entidades supervisionadas pela SUSEP;

d) Processos encerrados (denúncias/reclamações) – a diferença entre os processos instaurados e os encerrados servem de indicador do aumento ou redução do saldo de processos a serem analisados;

e) Consultas formais – quantidade de consultas encaminhadas a SUSEP, mensalmente.

Indicadores:

a) Índice de satisfação (I.S.P.): mede a satisfação do consumidor com o atendimento prestado, correspondendo ao número de atendimentos prestados sem necessitar de procedimento de conciliação;

b) Índice de mediação (I.M.P.): mede a eficiência do procedimento de conciliação, pois corresponde ao número de procedimentos de conciliação que não tenham resultado em processos administrativos instaurados.

**II) Medida de ação fiscalizadora** - Os dados coletados subdividem-se em:

a) Fiscalizações realizadas – corresponde ao número de inspeções realizadas “in loco” nas sociedades e entidades sob a supervisão da SUSEP;

b) Autos de infrações lavrados – corresponde ao número de autos de infração lavrados durante as fiscalizações realizadas nas sociedades e entidades;

c) Representações lavradas – corresponde ao número de representações contra sociedades e entidades, lavradas pelos diversos setores da SUSEP;

d) Processos julgados pelo Conselho Diretor – são julgamentos de recursos interpostos pelas sociedades e entidades em face dos autos de infração lavrados e representações;

e) Penalidades aplicadas - penalidades aplicadas às pessoas físicas e jurídicas sob supervisão da SUSEP, sendo que tais penalidades apresentam três graduações: advertência, multa e cancelamento da autorização para funcionar.

Indicadores:

a) Índice de Arbitragem (I.A.): mede a eficiência do Conselho Diretor em julgar processos, pois corresponde a relação entre o número de processos julgados e a soma do número de processos instaurados, denúncias, representações e autos de infração;

b) Índice de infração (I.I.): mede o grau de predisposição ao cometimento de infrações por parte das sociedades e entidades supervisionadas.

**III – Medida de atendimento ao mercado** - Os dados coletados subdividem-se em:

a) Atos societários analisados - procedimentos administrativos para aprovação de assembleias gerais, homologação de membros da administração, constituição de novas empresas e transferências de controle acionário dentre outros;

b) Corretores cadastrados - número de corretores cadastrados pela SUSEP;

c) Produtos analisados - controle do número de produtos a serem comercializados, submetidos à aprovação da SUSEP.

Indicadores:

a) Índice de capacidade (I.C.A.): mede a eficiência do setor responsável pelas análises dos atos societários, pois corresponde à relação entre o número de processos analisados e o saldo existente somado aos apresentados no período;

b) Índice de conformidade dos atos societários (I.Co.A): mede a eficiência das empresas em instruir seus atos societários, correspondendo à relação entre o número de atos societários aprovados e analisados;

c) Índice de capacidade (I.C.P.): mede a eficiência do setor responsável pelas análises dos produtos a serem comercializados, pois corresponde à relação entre o número de processos analisados e o saldo existente somado aos apresentados no período;

d) Índice de conformidade dos produtos (I.Co.P.): mede a eficiência das empresas em elaborar novos produtos, correspondendo à relação entre o número de produtos aprovados e analisados.

**IV – Medida de ação administrativa** - Os dados coletados subdividem-se em:

a) Execução orçamentária – controle da execução do orçamento aprovado;

b) Treinamentos realizados – treinamentos realizados, custos e número de treinados;

c) Atos normativos expedidos – controle de normativos expedidos pela SUSEP e pelo CNSP;

d) Desempenho do mercado – acompanhamento da receita de prêmio e de contribuição previdenciária e do saldo das reservas técnicas do mercado como um todo.

O Programa do governo federal gerenciado pela SUSEP, dentro do Plano Plurianual, diz respeito diretamente ao desenvolvimento de sua missão enquanto Instituição, intitulado “**DESENVOLVIMENTO DOS MERCADOS DE SEGURO PRIVADO, CAPITALIZAÇÃO, PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA E RESSEGURO**”.

O objetivo do programa é garantir o adequado funcionamento e o desenvolvimento dos mercados supervisionados, de forma a possibilitar ao público alvo maior competição e confiabilidade.

O programa em questão se justifica pela desatualização das regras e mecanismos de controle e fiscalização dos mercados, controle e fiscalização da atividade de resseguro. A contribuição esperada é o crescimento e o desenvolvimento dos mercados supervisionados e o aperfeiçoamento da regulamentação e dos instrumentos de controle e fiscalização, com ênfase na preservação dos direitos do público consumidor.

Os indicadores utilizados para aferir a evolução do programa sob a responsabilidade da SUSEP são os seguintes:

a) INDICADOR DO MERCADO DE SEGUROS PRIVADOS

Quanto ao mercado segurador, o indicador utilizado para medir a eficiência da SUSEP na condução de suas atribuições é a relação entre a acumulação do prêmio de seguro total recolhido no ano e o Produto Interno Bruto – PIB.

b) INDICADOR DO MERCADO DE CAPITALIZAÇÃO

No tocante ao mercado de capitalização, o indicador utilizado é a relação entre a acumulação do prêmio de capitalização total recolhido no ano e o Produto Interno Bruto – PIB.

c) INDICADOR DO MERCADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA

Para a previdência complementar aberta, o indicador utilizado é a relação entre a acumulação das contribuições previdenciárias totais recolhidas no ano e o Produto Interno Bruto – PIB.

d) INDICADOR DO MERCADO DE RESSEGURO

No tocante ao mercado de resseguro, tendo em vista a liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal, em face da Ação Direta de Inconstitucionalidade, suspendendo a eficácia da Lei nº 9.932/99, que atribuía à SUSEP competência para supervisão do mercado de resseguro, retornando ao IRB-BRASIL Re, não há indicador para o setor de resseguro em utilização.

As ações inerentes ao programa sob a responsabilidade da SUSEP são as seguintes:

a) CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS PARA LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADES SEGURADORAS, SOCIEDADE DE CAPITALIZAÇÃO E ENTIDADES ABERTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.

- Tipo de Ação: operações especiais
- Produto da ação: empréstimo concedido
- Unidade de medida: Reais (R\$)

b) FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE SEGUROS, DE CAPITALIZAÇÃO, DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA E DE RESSEGURO.

- Tipo de Ação: atividade

- Produto da ação: entidade fiscalizada
- Unidade de medida: unidade

c) REGULAMENTAÇÃO DOS MERCADOS DE SEGURO, DE CAPITALIZAÇÃO, DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA E RESSEGURO.

- Tipo de ação: atividade
- Produto da ação: norma publicada
- Unidade de medida: unidade

d) SISTEMA INFORMATIZADO DA SUSEP

- Tipo de ação: atividade
- Produto da ação: sistema mantido
- Unidade de medida: unidade

Em decorrência de todas as ações implementadas pelo Órgão, os principais resultados obtidos em 2003 foram os seguintes:

- Incentivo à comercialização de novos produtos de previdência aberta complementar, tendo em vista o potencial de expansão desse mercado, através da edição de atos normativos que viabilizaram o atendimento às necessidades dos consumidores e a modernização dos produtos, além de propiciar uma maior transparência quanto aos direitos e obrigações inerentes aos contratos, conferindo uma maior credibilidade aos mesmos, o que é de fundamental importância para o desenvolvimento e estabilidade desse mercado;

- Maior nível de controle da solvência e liquidez das empresas pertencentes aos mercados sob supervisão do Órgão, permitido a partir de aperfeiçoamentos realizados nos mecanismos de controle e fiscalização à distância, tendo sido implantadas formas mais ágeis para o recebimento das informações periódicas e melhorias no monitoramento das reservas técnicas das sociedades e entidades, através de análises de suas bases de dados. Tais controles servem de direcionamento para a ação preventiva da SUSEP, de modo a resguardar os direitos dos adquirentes dos produtos comercializados pelos mercados supervisionados, contribuindo, desta forma, para o seu bom desenvolvimento;

- Incentivo à criação e desenvolvimento de produtos populares de seguros destinados às camadas de baixa renda com a expectativa de que cerca de 30% da população das classes C, D e E possa ser inserida no mercado de seguro. Já começaram a surgir os primeiros resultados da política de incentivo à popularização do seguro, na medida em que diversas seguradoras já anunciaram a criação de produtos populares ampliando a cobertura do patrimônio e dos interesses das camadas de mais baixa renda da população e aumentando a poupança e o investimento que ao cabo também podem ser revertidos em benefícios para estes segmentos sociais;

- Manutenção de uma adequada presença fiscalizatória, apesar da exigüidade de recursos humanos, através da priorização das fiscalizações dirigidas através dos indicadores de mercado analisados pelas áreas que exercem o trabalho de fiscalização à distância, se constituindo num trabalho de caráter preventivo, visando identificar a tempo eventuais desvios que poderiam vir a causar prejuízos aos consumidores.

Os indicadores definidos para o programa da SUSEP no Plano Plurianual, em função do PIB, foram os seguintes:

- a) Participação do Mercado de Seguros - 2,5%;
- b) Participação do Mercado de Previdência Privada Aberta - 0,69%;
- c) Participação do Mercado de Capitalização - 0,56%.

Na avaliação do PPA de 2001, foi proposta a alteração do índice Participação do Mercado de Seguros para 1,82% em face do expurgo do Seguro Saúde, cuja esfera de fiscalização passou para a Agência Nacional de Saúde.

Contudo, os índices efetivamente obtidos em 2003 foram a seguir indicados, cabendo ressaltar que os resultados foram calculados para a data base junho de 2003, haja vista somente haverem dados oficiais disponíveis do PIB até o 1º semestre deste ano:

- a) Participação do Mercado de Seguros – 1,96%;
- b) Participação do Mercado de Previdência Privada Aberta - 0,51%;
- c) Participação do Mercado de Capitalização – 0,39%.

(\*) Os resultados aqui apresentados para 2003 foram calculados para a data base setembro de 2003, haja vista somente haverem dados oficiais disponíveis do PIB até o 3º trimestre deste ano.

Embora os índices obtidos no 3º trimestre de 2003, com exceção da participação do mercado de seguro no PIB, indiquem uma baixa probabilidade de que os índices esperados sejam alcançados até o final do PPA, deve ser ressaltado, que fatores exógenos influenciam diretamente nos índices definidos, e com mais intensidade do que a atuação do Órgão através de suas ações, sendo que o desempenho da economia ao longo desse período foi fator determinante para o distanciamento entre os índices planejado e o obtido.

Assim, pode-se inferir que o fato de os índices de participação do mercado de previdência complementar aberta no PIB e de participação do mercado de capitalização no PIB terem ficado abaixo do estimado, não significa que a atuação do Órgão no período tenha sido ineficiente, o que se demonstra pelos benefícios auferidos pela Sociedade a partir da estabilidade e desenvolvimento verificados nos mercados supervisionados pela SUSEP, a despeito da baixa correlação com os índices definidos para o PPA.

Deve ser destacado que em 2003 foi dado prosseguimento ao trabalho do Órgão no sentido de conduzir os mercados de seguro, de capitalização e de previdência complementar aberta a novos tempos, atendendo as determinações recebidas do Governo Federal e os anseios mercado consumidor.

## **8. MISSÃO E OBJETIVOS**

A missão da SUSEP continua tendo uma grande importância no contexto político, econômico e social brasileiro. Trata-se do Órgão regulador e fiscalizador do mercado de seguro, previdência complementar aberta e capitalização, todos geradores de poupança e investimentos de longo prazo, que no caso do seguro, contribui, oferecendo instrumentos para administração de riscos, na viabilização de novos investimentos.

Além dos aspectos referentes à captação de poupança, deve ser ressaltada a importância do setor de previdência complementar. O crescimento deste setor constitui resposta positiva do mercado à crise fiscal do Estado que levou a limitação da previdência pública aos segmentos de renda mais baixa. Por outro lado não pode ser esquecida a potencialidade do mercado de capitalização de promover a poupança em segmentos que não teriam incentivos a praticá-la, bem como de financiar aquisição de certos tipos bens.

A missão fundamental da SUSEP é o desenvolvimento e a manutenção do equilíbrio desses mercados, mas neles como em todos os mercados abertos e competitivos existem conflitos de interesse e assimetria de poder e informação nas relações entre os agentes que devem ser atenuados através de uma atuação constante do organismo regulador e fiscalizador. Assim, para garantir o adequado funcionamento e o desenvolvimento desses mercados, é necessária uma atuação forte do aparato governamental que possa trazer o equilíbrio das relações entre os agentes, bem como propiciar ambiente ideal para a criação dos novos instrumentos de mercado que atendam às necessidades dos consumidores. Para tanto é necessário o cumprimento de três fatores-chave que constituem os objetivos regulatórios da SUSEP: indução de oferta de produtos adequados às necessidades dos consumidores; credibilidade dos contratos que são o cerne da própria existência do mercado regulado; e redução dos custos de contratação. Esses fatores são os orientadores da política de seguros hoje implementada pelo Órgão e direcionam toda a sua estratégia de atuação.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2004.

**RENÊ GARCIA JÚNIOR**  
**Superintendente**